



1 **Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social-**
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua**
3 **Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**
4 **das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

5
6 **Assembleia Ordinária**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
8 **COEDE/PR 11/07/2016**
9

10 Aos onze dias do mês de julho do ano de 2016, às 13h30min, em primeira convocação,
11 no auditório do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
12 **– SEDS/PR**, situada no Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº -
13 Bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do **Conselho**
14 **Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**, para a qual foram
15 previamente convocados. A abertura dessa reunião ficou a cargo do **Conselheiro**
16 **Presidente, Pedro Maria Martendal de Araújo**, representante da APAE de Cascavel,
17 que a todos saudou dando as boas vindas. Como é de praxe, a Presidência concitou os
18 Conselheiros a efetuarem a sua auto-apresentação, objetivando detectar o quórum
19 regimental. **Presenças: - Conselheiros Dulce Darolt (Secretaria da Justiça, Trabalho e**
20 **Direitos Humanos (SEJU) – Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de**
21 **Cegos), Flávia Bandeira Cordeiro (Coordenadora dessa Política na SEDS e Vice-**
22 **Presidente desse Colegiado), Malvina Gonçalves Ferreira (SEDS), Júlio Marcos de**
23 **Souza (SURDOVEL – Sociedade dos Surdos de Cascavel), Pedro Maria Martendal de**
24 **Araújo (APAE de Cascavel), Gelcir dos Santos (Associação Cascavelense de**
25 **Pessoas com deficiência visual), Marilda Keller Zarpelon (SEET – Paraná Turismo)**
26 **Cíntia Beal Rush (SEPL), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico – SEDS), Débora**
27 **Guelfi (SESA), André Paulo Castanha (Associação de proteção à pessoa com**
28 **transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael), Dr. Frederico**
29 **Augusto Munhoz da Rocha Lacerda (NJA/SEDS), Renata Cervinhani (Associação de**
30 **Pais e amigos dos excepcionais de Douradina), Tereza de Jesus Loução Pereira**
31 **(APAE de Cruzeiro do Oeste), Renan de Oliveira Rodrigues (Sec. do Trabalho),**
32 **Horaides Defant Souza Borges (APAE de Sto. Antônio do Sudoeste), Sueli**
33 **Aparecida Zanatto Tupan (APAE de Umuarama), Rosângela Aparecida de Souza**
34 **(SEET), Leandro Nunes Meller (Conselheiro Suplente /SEDS), visitante Ênio**
35 **Rodrigues da Rosa (Instituto Paranaense de Cegos). - Apreciação da pauta, com**
36 **possíveis inserções – 1) Discussão da minuta do BPC (documento já encaminhado aos**
37 **Conselheiros) – APROVADA A PAUTA.** No momento seguinte, o Conselheiro Presidente
38 Pedro Martendal deu as boas vindas ao advogado Frederico, comunicando ao plenário da
39 sua retirada da reunião, já que teria uma reunião com a Secretária da Família e
40 Desenvolvimento Social, **Fernanda Richa.** • **Apreciação da ata – Aprovada.** • **Informes**
41 **da Secretaria Executiva** • Em 08/06/2016, recebido o ofício nº: 006, da Associação dos
42 Deficientes físicos e visuais de Francisco Beltrão informando que a Conselheira Tânia
43 Roseli Minusculi não irá participar das reuniões do conselho até que haja ressarcimento
44 das despesas de viagem e enquanto não receber o cartão corporativo. • Recebido o
45 convite do I Seminário da Pessoa com Deficiência Física da ADEFICA cujo tema é: “**A**
46 **Pessoa com Deficiência Física na Sociedade**”, ocorrerá no dia 21/07/2016. • O
47 Conselheiro Celso Lunkes encaminhou o pedido de afastamento do COEDE
48 compreendido entre o dia 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, pois tem como
49 objetivo disputar as eleições municipais. • A Federação das APAES encaminhou um
50 Relatório de Atividades de 2015 que será repassado durante a plenária. • Na data de 05

51 de julho de 2016 o Conselheiro Celso justificou ausência de seu suplente relatando que
52 este pretende disputar as eleições municipais e já estão providenciando um substituto
53 para o conselho. • Foi distribuído aos conselheiros instruções acerca do uso do cartão
54 corporativo. • Gislane e Tânia não justificaram ausência. •**Relato das Comissões**
55 **•Comissão Permanente de Políticas Básicas – Relator:** - Conselheiro André Paulo
56 Castanho (Associação. de Proteção à pessoa com transtorno de espectro autista de F.
57 Beltrão) – **1.1 Políticas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista**
58 **(Conselheiro André Paulo Castanha)** Relatamos em princípio as respostas das
59 Secretarias Estaduais que receberam os Ofícios - Resposta da SEDS - Proteção Social
60 Básica, a Proteção Social Especial, o Programa Família Paranaense – são programas
61 englobam o atendimento de pessoas com deficiências, e também o Passe Livre que
62 fornece a carteira de transporte gratuito. A Secretaria conta com uma Coordenação
63 específica da Pessoa com Deficiência. Resposta da SESA - Atende o Espectro Autista
64 com 218 locais, CAPS, APAE, onde foram realizados em 2015 819.000 atendimentos.
65 Resposta da SETI - diz que enviarão um relatório parcial sobre as atividades ao
66 atendimento às pessoas com Espectro Autista, mas não recebemos o referido relatório.
67 Preveem a possibilidade de atendimento em musicoterapia e psicologia. Resposta SEJU -
68 Diretoria de Direitos Humanos informa que recepciona qualquer tipo de denúncia relativa
69 aos direitos humanos, entre eles o de espectro autista. Diretoria do Trabalho informa que
70 encaminha à vagas de trabalho, para àqueles percentuais de 2 à 5% reservadas às
71 pessoas com necessidades especiais. Resposta da SEET - Tem Programa
72 Paradesportos, onde possibilita competições estaduais dos atletas com necessidades
73 especiais, ressaltando o “golfe 7” que é desenvolvido para pessoais com transtorno global
74 de desenvolvimento, que engloba o espectro autista. **Parecer da Comissão:** A Comissão
75 tomou conhecimento das respostas relatadas, ficando no aguardo das demais
76 Secretarias, às quais solicitamos que a Secretaria Executiva do COEDE entre em contato
77 solicitando o retorno. Entretanto a Comissão ressaltou a necessidade de levantar a
78 quantidade de pessoas no Estado do Paraná que sofrem do espectro autismo, para
79 analisar e poder sugerir o desenvolvimento uma política específica para este segmento da
80 população – a qual retornaremos oportunamente. **Parecer do COEDE: Aprovado o**
81 **parecer da comissão. 1.2 Acessibilidade educacional à pessoa surda mediante**
82 **disponibilização de instrutor (Conselheira Gislane)****Parecer da Comissão:** Como a
83 Conselheira não compareceu, foi retirado da pauta. **Parecer do COEDE: Retirado de**
84 **Pauta.1.3 Protocolo nº 14.073.091-2 – Exames obrigatórios para prevenção e**
85 **diagnóstico realizados gratuitamente;** SESA informa que os testes neonatal são
86 realizados nos hospitais da Rede SUS gratuitamente, mas que ainda não é considerado
87 totalmente satisfatório, pois está em fase de construção. Mas não responderam sobre a
88 publicidade da gratuidade na rede privada. **Parecer da Comissão:** Como o ofício da
89 SESA é datado de outubro de 2015, esta Comissão solicita o encaminhamento de novo
90 ofício, reportando-se a este, para que os dados sejam atualizados, já que o referido
91 programa estava em fase de construção, incluindo os dados da Rede Privada. Foi
92 sugerido pela **Conselheira Raquel Kovac Bampi (SESA)**, enviar novo ofício à Saúde,
93 verificando como obter dados da rede privada, visando detectar os casos de autismo.
94 **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.1.4 Portaria nº 243 de 15 de**
95 **abril de 2016 do Ministério da Educação (Conselheiro Pedro Martendal);** O
96 Conselheiro Pedro informa que sendo a Portaria publicada em um período historicamente
97 crítico e se refere sobre a Educação Especial, acha que foi feita sem prévias discussões
98 apropriadas; Diante disso sugere que seja encaminhada a todos os Conselheiros do
99 COEDE para que a mesma seja avaliada em todos seus artigos, e se houver
100 preocupações sobre algum item, que possam trazer a este Conselho, para avaliação.

101 **Parecer da Comissão:** Enviar cópia da Portaria, a todos os Conselheiros do COEDE,
102 com suas manifestações em até 20 dias; os apontamentos deverão ser encaminhadas a
103 esta mesma Comissão, para estudo e possíveis deliberações. **Parecer do COEDE:**
104 Aprovado o parecer da comissão. Hoje dia 11/07/2016, voltou pautado o assunto para
105 esta Comissão, e a Secretaria Executiva informou que não houve nenhuma sugestão dos
106 Conselheiros sobre alguma mudança na redação da mesma. Houve discussão interna da
107 Comissão, sobre a “obrigatoriedade da inclusão”. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício ao
108 Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, e ou, ao Conselho Estadual de Educação
109 – **não havendo consenso na Comissão:** solicitando a manifestação e esclarecimento
110 acerca dos Incisos I e III, do artigo 2º, da Portaria 243 de 15 de abril de 2016, que fala
111 sobre a forma complementar de atendimento aos alunos com deficiência de transtornos
112 globais do desenvolvimento/superdotação. Há um entendimento que essas escolas fazem
113 o atendimento de educação básica, portanto, a dúvida consiste se esta redação estaria
114 tirando das escolas especiais a educação básica. **Registrada a chegada da Conselheira**
115 **Cláudia Camargo Saldanha (SEED).** Esta manifestou-se sobre a portaria do Ministério de
116 Educação que estabelece os critérios para funcionamento, avaliação e a supervisão de
117 instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com
118 deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. As
119 escolas de educação básica, na modalidade educação especial ofertam escolarização, ou
120 seja, educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos/educação
121 profissional as quais são autorizadas e credenciadas pela Secretaria de Estado da
122 Educação para seu funcionamento, sendo assim a referida portaria não trata das escolas
123 especializadas. Essa informação foi reforçada pelo ouvinte **Ênio Rodrigues da Rosa, do**
124 **Instituto Paranaense dos Cegos:** o atendimento especializado é feito nas salas de
125 recursos multifuncionais e em Centros de atendimento educacional especializados
126 particulares sem fins lucrativos. As cinco instituições que atendem a pessoas cega juntas
127 atendem poucas crianças, existindo uma discussão entre essas 5 escolas, para transferi-
128 las. Assim, o COEDE não tem o que fazer, sob o ponto de vista de manifestação. A
129 **Conselheira Cláudia** ainda esclareceu que cerca de 10 ou 12 Municípios que não
130 possuem salas de recursos multifuncionais, isso ainda porque não existe demanda.
131 **Parecer do COEDE: os esclarecimentos da conselheira da SEED foi o suficiente**
132 **para dirimir as dúvidas da comissão.**
133 **1.5 Enfermeiras nas APAES (Conselheira**
134 **Horaides);** Maiara – Secretaria Executiva - informa que foi enviado Ofício à Federação
135 das APAES e à FEBIEX, não recebemos retorno até o presente momento. **Parecer da**
136 **Comissão:** A Comissão solicita à Secretaria Executiva que entre em contato com as
137 referidas Instituições, pedindo resposta dos Ofícios. **Parecer do COEDE: Aprovado o**
138 **parecer da comissão.**
139 **1.6 Construção de Casa Lar Regional (Conselheira**
140 **Horaides);** Informa que na sua região – Sudoeste do Paraná (são 42 municípios) - existem alunos
141 com deficiência que já estão adultos, e não há acolhimento para adultos com Deficiências.
142 A Técnica Samanta da SEDS, informa que existem duas Residências Inclusivas
143 regionalizadas no Estado – ambas no Município de Irati; em Cascavel também existem
144 duas Residência Inclusiva com aceite municipal. Ainda existem: uma em Apucarana, uma
145 em Foz do Iguaçu, uma em Ponta Grossa e uma em Toledo. **Parecer da Comissão:** A
146 Comissão solicita a manifestação da Coordenação de Proteção Social Especial – da
147 SEDS, sobre o assunto. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.**
148 **1.7**
149 **Implementação de instituição regional para pessoa com deficiência (Conselheira**
150 **Horaides);** A Conselheira informa que alguns alunos com necessidades especiais, tem
época que entram em surto necessitado de contenção especial, e na região não tem
Hospital que possam ser encaminhados para serem atendidos. **Parecer da Comissão:**
Solicita-se que seja enviado à SESA ofício, para que informe a este COEDE, sobre a

151 Rede de Atendimento em Saúde Mental no Estado, que possam atender pessoas nessas
152 situações. **Registrada a chegada do Conselheiro Jaderson Assis Alves, da Sec. de**
153 **Estado da Cultura e Noemi Ansay (SETI).** Entre outras abordagens, a **Conselheira**
154 **Horaides D. Souza Borges da APAE de Santo Antônio do Sudoeste** considerou que
155 duas residências inclusivas no Estado são insuficientes. **Parecer do COEDE: Aprovado**
156 **o parecer da comissão. 1.7**

157 **Acesso da pessoa com deficiência aos processos seletivos nas Universidades**
158 **Estaduais (Conselheira Noemi);** Informa que nas Universidades Estaduais existe grande
159 falta de acessibilidade às pessoas com deficiência; **Parecer da Comissão:** Enviar Ofício à
160 SETI – Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, solicitando esclarecimentos sobre
161 as condições de acesso e permanência às pessoas com deficiência nas Universidades
162 Estaduais do Paraná (barreiras arquitetônicas, tecnologias assistivas, intérpretes de
163 Libras, acompanhamento pedagógico, acesso aos Editais) de acordo com a Lei Brasileira
164 de Inclusão. **Ênio da Rosa**, novamente pediu a palavra, concordando que trata-se de um
165 sério problema. O Instituto Paranaense de Cegos é o único no Paraná destinado a
166 acolhimento. Citou que o Governo tem uma bonita Política no papel, porém o maior
167 problema apresenta-se no dia a dia. Sugeriu apelar para o Ministério Público, na verdade
168 o único socorro que poderá forçar a ter maiores ofertas. Por outro lado, apoiou também a
169 vinda de uma representação da SETI; para efetuar esclarecimentos sobre a falta de
170 acessibilidade nas Universidades. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**
171 **comissão. •Comissão de Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Noemi Ansay**

172 **(SETI) 2.1 Protocolado nº 14.144.521-9 – Informações acerca da contratação de**
173 **Interpretes de LIBRAS no DETRAN/PR (Conselheiro Celso);** Parecer da Comissão:
174 Retornar o ofício ao DETRAN/PR para que dê esclarecimentos sobre os critérios
175 utilizados para o processo licitatório na contratação de intérpretes, como por exemplo: a
176 certificação de proficiência em Libras. Sugerir ao DETRAN/PR que se faça provas
177 gravadas em vídeo, como já ocorre no DETRAN de São Paulo, em LIBRAS em parceria
178 com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Encaminhar
179 um ofício a FENEIS com o propósito de solicitar se há uma fiscalização a respeito da
180 qualificação dos intérpretes e as formas dessa fiscalização. **Parecer do COEDE:**
181 **Aprovado o parecer da comissão. 2.2 Bengalas (Conselheiro Gilberto) Parecer da**
182 **Comissão:** A Secretária de Saúde em reunião com a Universidade Tecnológica Federal
183 do Paraná tratou das questões relacionadas a qualidade e durabilidade das bengalas
184 fornecidas para o IPC. A Secretaria informou que existem cinco serviços no Estado do
185 Paraná via SUS para fornecimento de bengalas: CRE, KENNEDY, APR, AFAG, Consórcio
186 de Saúde de Jacarezinho e Ivaiporã, via SUS para fornecimento de bengalas e que a
187 dispensação é realizada conforme demanda. Solicitar ao IPC se existe demanda
188 reprimida quanto ao fornecimento de bengalas, informando o município onde isso ocorre.
189 Encaminhar um ofício para o INMETRO solicitando informações quanto a certificação das
190 bengalas-guias e quais as empresas habilitadas. O **ouvinte Ênio da Rosa** apontou que a
191 Política da Saúde prevê a instituição dos Centros de Reabilitação da área visual.
192 Exemplificou que no Paraná, somente uma instituição produz bengalas, vencendo todas
193 as demandas. Hoje quem está atendendo a reabilitação visual é a Saúde, com o repasse
194 de bengalas articuladas. Já na sequência, pediu a palavra o **Conselheiro Gelcir dos**
195 **Santos (Associação Cascavelense de pessoas com deficiência visual)** contribuiu
196 afirmando que as pessoas que se utilizam de bengalas, sabem que esses equipamentos
197 possuem uma vida útil muito curta, assim baratear o custo para oferecer mais, é uma boa
198 medida. Sabe-se que a Universidade Federal fornece 30 bengalas a cada 3 meses. A
199 qualidade do alumínio está sendo averiguada e a Comissão poderá acionar o INMETRO.
200 Com referência à cor, foi sugerida a cor clara e a durabilidade sabe-se que é de 1 ano.

201 **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.3 Serviços de reabilitação da área visual na saúde**
202 **(Conselheiro Gilberto); Parecer da Comissão:** Solicitar ao IPC que se manifeste
203 formalmente quanto ao assunto colocado em pauta. **Parecer do COEDE:** Encaminhar
204 Ofício circular a todos os conselhos municipais além da manifestação formal do IPC. 2.4
205 Análise do Convênio do SUS firmado com entidades que atendem pessoas com
206 deficiência (Conselheira Tereza); **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício a Federação
207 das APAES solicitando dados concretos sobre a realidade das APAES do Paraná: número
208 de atendimentos e os serviços na área da Saúde, valores pagos por procedimentos e
209 profissionais. Estas informações visam dar subsídios ao COEDE para encaminhamentos
210 junto ao Ministério da Saúde, solicitando reajuste nos procedimentos do SUS. Tal
211 solicitação será guiada pelo contido nas Portarias 257/2005, 793/2012 e
212 835/2012. **Parecer do COEDE: Aprovado. Inclusões de pauta: 2.5 Protocolo nº**
213 **14.159.005-7 – Ofício 984873/2016 – Intérprete de LIBRAS nos fóruns.** Parecer da
214 Comissão: Tendo em vista a chegada posterior ao envio da pauta esta comissão debaterá
215 o assunto na próxima reunião que acontecerá no mês de agosto uma vez que as
216 informações não subsidiaram as discussões. **Parecer do COEDE: Aprovado.**
217 **•Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação – Relatora:- Conselheira.**
218 **Sueli Z. Tupan (APAE de Umuarama).3.1 Definições de ações para o Dia da Luta da**
219 **Pessoa com Deficiência que ocorrerá em 21.09.2016 (Conselheira Flávia); Parecer**
220 **da Comissão:-** Encaminhamento das frases do Você Sabia do ano de 2015 para os e-
221 mails dos Conselheiros do COEDE para conhecimento, sugestões de alterações e
222 sugestões de novas frases (temas) até o fechamento da pauta da reunião do mês de julho
223 para o e-mail do COEDE. Que os Conselheiros encaminhem temas da pessoa com
224 deficiência para divulgação em mídia televisiva até o fechamento da pauta da reunião do
225 mês de julho. **Parecer da Comissão:** A comissão fez a leitura de todas as sugestões que
226 foram encaminhadas pelos conselheiros e que com exceção de uma proposta todas as
227 sugestões serão mantidas. A secretária executiva irá compilar as sugestões aprovadas
228 em único arquivo. **Parecer do COEDE: Aprovado Sugestões de matérias que serão**
229 **encaminhadas à ASCOM.3.1.1 Empresas que realizam contratação de funcionários**
230 **com deficiência.** Moveis Gazin. **Ações de Arte e cultura:** Biblioteca Pública. A
231 conselheira Flávia relata sobre o projeto Ver com a mãos. É um projeto que permite o
232 acesso à arte e cultura para deficientes visuais. O programa equoterapia da Polícia Militar,
233 APAE e a Escola Paula Alves Bandeira de Santo Antônio do Sudoeste-PR. **Ações**
234 **Paradesportivas:** Atividades paradesportivas. Sugestão ILECE Londrina. APAC de
235 Cascavel-PR. ATACAR Associação Toledense de Cadeiras de Rodas de Toledo-PR que
236 jogam Handebol (HCR) **Parecer da Comissão:** Encaminhar para a comunicação para que
237 possa colocar como sugestão de pautas para as mídias televisivas. **Parecer do COEDE:**
238 **A divulgação da participação dos atletas paranaenses nos jogos paraolimpicos Rio**
239 **- 2016. Bem como a realização anual dos parajaps (Jogos Abertos Paradesportivos**
240 **do Paraná). 3.2 Atividades comemorativas alusivas a Semana Nacional da Pessoa**
241 **com Deficiência Intelectual e Múltipla. Tema: O futuro se faz com consciência das**
242 **diferenças (Conselheiro Pedro);** Parecer da Comissão: Informar a comunicação/SEDS
243 a semana do dia 21 a 28 de agosto é a semana Nacional da pessoa com deficiência
244 intelectual e múltipla para que possam sugerir pauta para os meios de comunicação.
245 Exemplos de instituições que atendem as pessoas com deficiência múltipla e
246 intelectual: APAE- PR, FEBIEX – Curitiba e a Ilece - Londrina dentre outros. Parecer do
247 COEDE: Aprovado o parecer da comissão. **3.3 Revisão do Estatuto da Pessoa com**
248 **Deficiência Lei nº 18.419/2015 (Conselheiro Flávia);** Parecer da Comissão: Em
249 conversa com Procurador do Estado ficou definido que o NJA (Núcleo Jurídico de
250 Administração) fará a comparação e levantamento de ajustes do Estatuto de Pessoa com

251 Deficiência Nacional e Estadual. Em paralelo os conselheiros do COEDE poderão sugerir
252 pontos de alterações já identificados conforme a demanda das suas instituições e do
253 interior. Algumas discussões ocorreram no plenário, por conta da revisão do Estatuto da
254 Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Uma Comissão especialmente constituída
255 deverá fazer a comparação com a Lei Estadual e Nacional, para depois encaminhar ao
256 Núcleo Jurídico. Assim, esse irá se manifestar somente sobre as dúvidas reais de
257 incompatibilidade. A **Vice-Presidente Flávia Bandeira** considerou não ser necessária a
258 criação de uma Comissão nesse momento: os Conselheiros poderiam trazer suas
259 dúvidas, a serem revistas pelo Núcleo Jurídico. Já o **Prof. Ênio Rosa** afirmou que o
260 assunto mereceria uma Comissão Especial, que faria um estudo preliminar. ●**Em**
261 **apreciação** a criação de uma Comissão Especial para proceder a referida análise. ●**Por 7**
262 **votos a proposta não foi acatada.** Foi destacado pela **Conselheira Cláudia (SEED)** que
263 a própria Comissão de Políticas Básicas poderá promover essa análise. Já a **Vice-**
264 **Presidente Flávia** manifestou-se contra, uma vez que seria necessário ocupar também
265 os membros das outras Comissões. O **Conselheiro André Castanha** discordou de ser a
266 Comissão de Políticas Básicas e sim encaminhar para as três Comissões receberem as
267 demandas. ●**Dra. Danielle M. Vieira (NJA/SEDS)** informou que esse setor não faria esse
268 parecer. ● A **Conselheira Flávia** apresentou um prazo de 3 reuniões e concluir em 90
269 dias, remetendo ao Jurídico/SEDS. Antes dessa votação, constatou-se a presença de 19
270 Conselheiros no plenário. ●**Propostas apresentadas – Em votação: 1º) Encaminhar as**
271 **sugestões em até 60 dias, para em 90 dias enviar para o jurídico. - 1 voto. 2º)**
272 **Encaminhar em até 90 dias – Aprovada** em decisão unânime. Parecer COEDE: O
273 NJA/SEDS irá auxiliar o COEDE após o mesmo fazer todo o levantamento das
274 incompatibilidades entre o Estatuto Estadual e o Nacional. Encaminhar propostas em até
275 90 dias. **3.4 Impressão das Cartilhas de Elaboração dos Conselhos Municipais dos**
276 **Direitos da Pessoa com Deficiência (Conselheiro Pedro);** Parecer da Comissão: A
277 comissão entende que é necessário a impressão da cartilha para a criação de conselhos
278 municipais (disponível no site do COEDE) entretanto destaca-se uma revisão da mesma e
279 caso haja alguma sugestão enviar no e-mail do COEDE. Parecer do COEDE: Sugestões
280 deverão ser encaminhada para a SEC até o dia 25/07/2016. **3.5 Dia da Pessoa Surda –**
281 **26 de Setembro de 2016 (Conselheira Noemi).** Parecer da Comissão: O Conselheiro
282 Julio com a conselheira Noemi elaborarão um material informativo sobre a pessoa surda e
283 seu histórico para ser disponibilizado no site do COEDE e paralelo será solicitado através
284 da DITEC a possibilidade de que o Conselheiro Júlio faça a tradução destas informações
285 em libras, tendo em vista que a comunicação visual dos surdos é a mais importante.
286 Encaminhar um ofício para a secretaria de Educação verificando a possibilidade da
287 gravação através da DITEC. **Parecer do COEDE: tendo em vista a divulgação do**
288 **material não esta restrito a matéria educacional e sim a divulgação para a toda a**
289 **comunidade sugere-se o envio da elaboração do material a Secretaria da**
290 **Comunicação.** ●**Informe - “Dia da pessoa surda” - 26/09.** ● Foi relatado ao plenário que
291 a Comissão Temporária que trata do Fundo não conseguiu realizar reunião, porém está
292 seguindo o seu trâmite. A pedido da **Sra. Secretária Fernanda Richa,** o
293 **Superintendente de Garantia de Direitos da SEDS, Leandro N. Meller** está
294 acompanhando essa tramitação. Já a técnica **Malvina Gonçalves Ferreira (SEDS)**
295 relatou estar verificando a revisão do BPC. ●Decreto 8805 – de 07/07/2016, que entrará
296 em vigor em 120 dias. Pedindo mais uma vez a palavra, o **Professor Ênio Rodrigues da**
297 **Rosa (Inst. Paranaense de Cegos)** considerou que o COEDE/PR necessita manter-se
298 muito atento pois segundo ele, o Governo irá tirar cerca de 7 bilhões de reais com essa
299 revisão. A grande questão é que o INSS quer mesmo levantar essa quantia. Sabe-se que
300 hoje o INSS não oferece serviços de reabilitação e nem convoca para fazer a revisão.

301 Assegurou sentir-se bastante preocupado, porque na lógica de ter de arrumar dinheiro,
302 pessoas produtivas serão aposentadas, sem direito a nenhuma reabilitação. **Assim, vem**
303 **aí uma violação pesada de direitos!** Diante dessas colocações, o **Conselheiro**
304 **Presidente Pedro Martendal de Araújo** concitou o Colegiado a proceder a leitura
305 urgente desse decreto, dada a sua importância. **Vencida a pauta, a plenária foi**
306 **encerrada com agradecimentos.** A presente ata foi gravada e redigida pela servidora
307 Regina Amasiles Rodrigues Costa, da equipe da Secretaria Executiva/Conselhos, digitada
308 por Stefani Heichuk de Oliveira, sendo a Secretária Executiva Maiara de Almeida Abreu.
309 Esse documento após aprovação estará inserido no site do COEDE/PR.